



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM\MA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II - Edição N° CCXIX de 19 de Abril de 2022





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

## SUMÁRIO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 096/2022**

MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA A AMARO F DA SILVA A FRAGOSO. OBJETO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 069/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

### **PARECER DE ANÁLISE : 001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER OS 70% DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA.

### **ERRATA DE EDITAL: 001/2022**

PREGOEIRO, ABAIXO ASSINADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 1045 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, INFORMA AOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR

### **AVISOS: 020/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, CAMISAS DE CAMPANHA E CALÇADOS PARA PROTEÇÃO DOS PÉS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURUMIRIM.

### **EXTRATO DE CONTRATO: 050/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSCRIÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIDORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM PARA PARTICIPAÇÃO NO "CURSO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS", NO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

## **EXTRATO DE CONTRATO: 100/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM E A EMPRESA M DE S PENHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE POÇOS ARTESIANOS DAS LOCALI

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 118/2021**

MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA E A EMPRESA A AMARO F DA SILVA A FRAGOSO. OBJETO: ADITIVAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 069/2021, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

## **CONVOCAÇÃO: 007/2021**

CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, APROVADOS NO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2021, DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

## SEC. MUN. DE GOVERNO

### - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 096/2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022, REFERENTE A DISPENSA Nº 069/2021.** PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa A Amaro F da Silva A Fragoso. OBJETO: adituação de prazo ao Contrato Administrativo Nº 068/2021, decorrente da Dispensa nº 069/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 083/2021 que versa sobre a contratação de serviços de locação de software para gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, para abrigar os serviços de Portal da Transparência Municipal, Diário Eletrônico do Município, e Ouvidoria do Município, para atender a Lei de Acesso a Informação 12.527/2011, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Patrimônio e Recurso Humanos. VALOR: R\$ 13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais) . DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02- Poder Executivo, Unidade Orçamentaria: 04-Sec. Mun. de Administração, Patrim. e Recurso Humanos, Projeto Atividade: 04.122.002.2006 -Manut. da Sec. Mun. De Administração, Patrim. e Recurso Humanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados de Impostos-Ordinários, ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão – SEMROG e Ordenador de Despesas. P/CONTRATADA: Armando Amaro Fragoso da Silva-Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 16 de março de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

**EXECUTIVO**

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- LICITAÇÃO - PARECER DE ANÁLISE : 001/2022**

**1º PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS 70% - 2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**DATA DA ANÁLISE DAS MARCAS: 13 DE ABRIL DE 2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício para atender os 70% da alimentação escolar do município de Itapecuru Mirim/MA.

No dia 13 de abril de 2022, foi realizada a análise das marcas dos gêneros alimentícios solicitados para amostra do Processo Administrativo Nº 044/2022, para a realização deste Parecer Técnico.

A marca foi avaliada conforme critérios elaborados pelas Nutricionistas do Programa Nacional de Alimentação Escolar —PNAE da Secretaria Municipal de Educação conforme legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no País.

Os principais pontos observados para o relatório técnico foi se a marca cotada estava dentro da especificação do termo de referência descrita no edital e suas características organolépticas.

Por meio da avaliação realizada pelas Nutricionistas Paula Fernanda França Fonseca (RT — PNAE), Ana Beatriz Castro de Mesquita (QT — PNAE), Ana Carine Muniz Bezerra (QT — PNAE), Dennize Elaine Viana dos Santos (QT — PNAE), Mariana Damásia Siqueira Amorim (QT — PNAE), Felismar Freire Martins (Fiscal do contrato) e Benedito de Jesus Carvalho Santos (Membro do Conselho da Alimentação Escolar - CAE) participaram como avaliadores, segue os produtos e as empresas abaixo:

**EMPRESA: SUPERMERCADO JANAÍNA EIRELI**

ITEM	PRODUTO	MARCA	PARECER
04	BATATA INGLESA	IN NATURA	APROVADO
05	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE	MICOS	APROVADO
10	CEBOLA	IN NATURA	APROVADO
14	FARINHA DE TAPIOCA	SABOR	APROVADO
22	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	BRANDINI	APROVADO
24	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	ABC	APROVADO
28	PROTEÍNA DE SOJA	CAMIL	APROVADO
29	SAL MOÍDO IODADO	NOTA 10	APROVADO

**EMPRESA: LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA**

ITEM	PRODUTO	MARCA	PARECER
01	AÇÚCAR REFINADO	MANÁ	APROVADO
07	CAFÉ EM PÓ	3 FAZENDAS	APROVADO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

11	CENOURA	IN NATURA	APROVADO
12	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	FRIATO	APROVADO
15	FÉCULA DE MANDIOCA	MANÁ	APROVADO
16	FEIJÃO CARIOCA	PADRÃO	APROVADO
14	FEIJÃO PRETO	PADRÃO	APROVADO
21	LEITE SEM LACTOSE	NINHO	APROVADO
25	PEITO DE FRANGO	RICO	APROVADO

**EMPRESA: UML MENDES**

ITEM	PRODUTO	MARCA	PARECER
09	CARNE, BOVINA, CHARQUE	FRINENSE	APROVADO
13	FLOCÃO DE MILHO	IDEAL	APROVADO
27	POLPA DE FRUTA	ACEROLIMA	APROVADO

**EMPRESA: P.I.C ARAÚJO EIRELI**

ITEM	PRODUTO	MARCA	PARECER
08	CARNE BOVINA CONGELADA	VALE	APROVADO
19	LARANJA PÊRA	IN NATURA	APROVADO
26	PIMENTA EM PÓ	DONA CLARA	APROVADO
30	VINAGRE BRANCO	TOSCANO	APROVADO

**EMPRESA: COMERCIAL BARROS**

ITEM	PRODUTO	MARCA	PARECER
02	ALHO	IN NATURA	APROVADO
03	ARROZ	PAINHO	APROVADO
20	LEITE EM PÓ	CCGL	APROVADO
23	EXTRATO DE TOMATE	BONARE	APROVADO

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Paula Fernanda França Fonseca  
Nutricionista RT – SEMED  
CRN 11 - 3687

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz  
CPF: \*\*\*.939.273-\*\* em 17/05/2022 18:05:20 - IP com n°: 10.49.16.49  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=244](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=244)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

---

Ana Beatriz Castro de Mesquita  
Nutricionista – QT – SEMED  
CRN 11 - 9171

---

Ana Carine Muniz Bezerra  
Nutricionista – QT – SEMED  
CRN 11 - 5361

---

Dennize Elaine Viana dos Santos  
Nutricionista – QT – SEMED  
CRN 11 - 9461

---

Mariana Damásia Siqueira Amorim  
Nutricionista – QT – SEMED  
CRN 11 - 15561p

---

Benedito de Jesus Carvalho Santos  
(Conselho da Alimentação Escolar – CAE)

---

Felismar Freire Martins  
Fiscal do contrato  
Matrícula 1070





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

#### SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - ERRATA DE EDITAL: 001/2022

ERRATA Nº 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – CPL/PMIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022 -SEMROG

O Pregoeiro, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **Portaria nº 1045 de 04 de novembro de 2021**, informa aos interessados em participar da licitação em referência, objetivando Contratação de empresa para o licenciamento de softwares para gestão pública, destinada a atender as demandas do Município de Itapecuru -Mirim, e visando atender aos princípios da legalidade, autotutela, razoabilidade, bem como a ampliação da competitividade para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve adequar o texto do instrumento convocatório.

#### 1. DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

##### 15. DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS

###### ONDE SE LÊ:

15.1. A implantação de todos os programas deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da Ordem de Serviço.

###### LEIA-SE:

15.1. A implantação de todos os programas deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Serviço.

#### 2. DO ANEXO IV DO EDITAL – MINUTA DE CONTRATO

###### ONDE SE LÊ:

##### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1 No preço contratado devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

16.2 Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Autoridade Competente promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Autoridade Competente convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4 Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, a Autoridade Competente poderá:

a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.6 Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

###### LEIA-SE:

##### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1 No preço contratado devem estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

16.2 Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Autoridade Competente promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.3 Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

#### EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

- 16.4 O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, tendo por marco inicial a data limite para apresentação da proposta.
- 16.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.
- 16.6 A prorrogação contratual sem prévio pedido de reajuste ratifica todas as cláusulas contratuais, operando -se a preclusão lógica quanto a eventuais pleitos de atualização de preços.
- 16.7 O reajuste de preços dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade, para a Administração, das condições e dos preços contratados.
- 16.8 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Autoridade Competente convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 16.9 Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 16.10 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, a Autoridade Competente poderá:
- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
  - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 16.11 Os reajustes serão formalizados por meio de Apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, em que poderão ser formalizados por Aditamento.
- 16.12 O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico do contrato, conforme artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 16.13 Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do edital. Comunica, por fim, que a data de abertura do certame será alterada, ficando a sessão pública marcada para o dia 02/05/2022 às 10h00min.

Demais informações disponíveis em [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br), [www.licitaitapecurumirim.com.br](http://www.licitaitapecurumirim.com.br)

Itapecuru-Mirim (MA), 19 abril de 2022.

**NELSONAIRON M VIANA**  
Pregoeiro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- LICITAÇÃO - AVISOS: 020/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – CPL/PMIM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 -SEMUS**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventuais aquisições de uniformes personalizados, camisas de campanha e calçados para proteção dos pés, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru -Mirim.

**DATA DA ABERTURA:** 04/05/2022 às 10h00min, horário de Brasília.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal de CMI – [www.licitaitapecurumirim.com.br](http://www.licitaitapecurumirim.com.br)

Informações adicionais em [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br), [www.licitaitapecurumirim.com.br](http://www.licitaitapecurumirim.com.br) e Mural de Contratações do SACOP - [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br).

Itapecuru-Mirim (MA), 19 de abril de 2022.

**ANALITA DE JESUS CASTRO FONSECA**  
Secretária Municipal de Saúde - SEMUS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

## SEC. MUN. DE GOVERNO

### - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 050/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0113/2022, INEXIGIBILIDADE Nº004/2022.**  
PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa A B XAVIER TREINAMENTOS. OBJETO: contratação de empresa para inscrição de 3 (três) servidores da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim para participação no "Curso de Licitações públicas e formação de Pregoeiros", no período de 25 a 29 de abril de 2022, a ser realizado pela empresa INSTITUTO CERTAME. V ALOR: R \$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – SECRETARIA MUN DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO, Unidade Orçamentária: 0501 – SECRETARIA MUN DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO, Atividade: 04.123.0002.2012 – MANUT DE FUNC DA SECRETARIA MUN DA RECEITA ORÇAMENTO E GESTÃO, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recurso: 1500000000 – RECEITA NÃO VINCULADA DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Adrianne Barros Xavier - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 19 de abril de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 100/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 211/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021. PARTES:** Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa M DE S PENHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos das localidades rurais do município de Itapecuru - Mirim, com disponibilização de mão de obra, máquinas e equipamentos necessários. VALOR: R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, TRANSP, E TRÂNSITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0601–SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, TRANSP, E TRÂNSITO PROJETO/ATIVIDADE 17.511.0032.1108 – CONSTR. AMPLIAÇÃO, PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST DE ABASTECIMENTO DE AGUA E POÇOS ARTESIANOS ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO 15000000000 - RECEITA NÃO VINCULADA DE IMPOSTOS VALOR: 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) FONTE DE RECURSO 17080000000 – TRANSF DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS VALOR: 400.000,00 (quatrocentos mil reais): ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Sec. Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADA: Magno de Sousa Penha - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 19 de abril de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO

- LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 118/2021

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021, REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP DA PREFEITURA DE PIRAPEMAS/MA.**  
PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS EM GERAL - COOPERAG.** OBJETO: Termo Aditivo tem como objeto a aditivção de 25% do Contrato Administrativo Nº 118/2021, que versa sobre a contratação de empresa para prestar serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 522.965,00 (quinhentos e vinte e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito/0601 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito/15 122 0002 2014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/1500000000 – Receita não vinculada de imposto. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Jeanderson Santos Silva -Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 18 de março de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO  
- EDITAL - CONVOCAÇÃO: 007/2021

+++++

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 07/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em razão da necessidade do interesse público ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Seletivo Simplificado 07/2021, de contratação de profissionais para prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

- 01. Welton Silva Rosa
- 02. Emanuelle dos Santos Pinheiro

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Senador Benedito Leite, 485 – Centro, Itapecuru-Mirim – MA, no dia 25 de abril de 2022, das 08h às 12h e das 14h às 17h, para apresentarem a documentação necessária, conforme anexo único deste Edital de Convocação.

**Parágrafo único:** É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste Edital. O não comparecimento nas datas e local informado implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social convocar imediatamente outro candidato, observando a ordem de classificação.

Itapecuru-Mirim-MA, 19 de abril de 2022.

**TERESA BARBOSA MACIEL**  
Secretária Municipal de Assistência Social

### ANEXO ÚNICO

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópia do Registro Geral de Identidade – RG
Cópia do Diploma de Curso Superior de acordo com a área de aprovação
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor
Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
Cópia do Comprovante de Residência
Cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número de Agência e Conta no Banco do Brasil





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXIX de 19 de Abril de 2022

Certidão de Nascimento dos Filhos/Dependentes menor de 18 anos

Declaração de Aptidão no Conselho Regional respectivo

